

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 009/96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

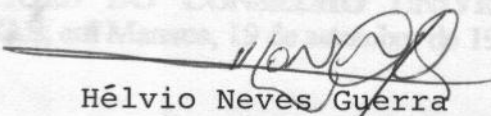
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 159/95 - CPPG/CONSEP, aprovou o Curso de Especialização em Educação Física "Gerontologia Social", de interesse da Faculdade de Educação Física;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão adotada por este egrégio Conselho, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Parecer nº 009/93 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 10 de março de 1993, criando o Curso de Especialização em Educação Física "Gerontologia Social", de interesse da Faculdade de Educação Física, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução nº 014/85 - CONSUNI c.c. inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 1996.


Hêlvio Neves Guerra
Presidente em exercício